

**PORTARIA Nº 28.570/2015**

**“CONCEDE FÉRIAS”**

**IZALDA MARIA BARROS BOCCACIO**, Vice Prefeita Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, em Exercício e no uso de suas atribuições legais e de conformidade com do Art. 97, da Lei nº 1243/02:

**C O N C E D E**

A (o) Servidor (a) **PAULO GAUCHO BALBÉ SARATT**, Matrícula 3452, Coordenador do Departamento Administrativo da Educação, CC 02, **30 (trinta) dias** de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02.01.2015 a 01.01.2016, a contar de 06 de janeiro de 2016, conforme requerimento protocolado sob o nº 2.007/2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES**, 31 de dezembro de 2015.

**IZALDA MARIA BARROS BOCCACIO**,  
Vice Prefeita Municipal, em Exercício

Registre-se e publique-se

**LAUREN RIBEIRO SIMCH**  
Secretária Municipal da Administração e Planejamento